



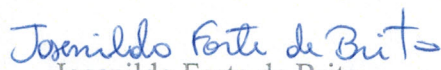
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, considerando o Memorando nº 13/2016, da Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do campus Salgueiro, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor **MARCOS ANTÔNIO PADILHA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE 2093807, para dirigir os veículos oficiais **tipo passeio** desta instituição.

Esta portaria tem vigência a partir desta data.

  
Josenildo Forte de Brito  
Diretor Geral  
Portaria nº 120, de 02/03/2016